



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, do Executivo Municipal.

Em virtude da aprovação do Substitutivo, prejudicando-se o projeto, fica assim a redação final:

"Ab-roga a Lei Complementar nº 415, de 12 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - Fica ab-rogada a Lei Complementar nº 415, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação."

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de dezembro de 2025.

**Vilson Natal Caleffi
Vereador - União Brasil**

**Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB**

**Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora - PP**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=ONUB-0K8U-ED02-6C7M>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ONUB-0K8U-ED02-6C7M